



## APRESENTAÇÃO

# Nos Alinhamos com a Onda Verde Argentina!

Desde junho de 2018 fomos tomadas por uma “onda verde” feminista, cuja pauta central foi a legalização do aborto na Argentina. Há muito tempo não víamos, na América Latina, uma mobilização de massas de mulheres em prol de uma agenda cujo impacto afeta diretamente suas vidas. E essa mobilização não se restringiu à Argentina. De lá tomou as ruas, reenergizando a luta pela legalização do aborto em várias partes do mundo. Essa “onda verde” foi dividida em dois grandes momentos. Antecedendo o dia 13 de Junho, organizações feministas realizaram uma vigília que precedeu a aprovação, na Câmara de Deputados, do “Proyecto de Interrupción Voluntaria del Embarazo” [Projeto de Interrupção Voluntária da Gravidez]. Essas mobilizações não se limitaram aos movimentos sociais feministas, tendo se tornado, como efetivamente vimos, um movimento de massas, tomando as ruas e com atividades e ações em muitas instituições sociais como hospitais, escolas e órgãos governamentais. No dia 08 de Agosto, ou 8A como ficou conhecido, o projeto foi derrotado no Senado, o que não significou, de forma alguma, uma derrota das agendas feministas pois, como afirmaram Fernanda Paixão e Antônio Ferreira, *“a onda verde se espalhou pela América Latina. A pauta está instalada com uma força nunca antes vista”* (PAIXÃO; FERREIRA, 2018).

Segundo levantamento realizado por Débora Diniz (2018), durante as dezesseis horas em que ocorreram os debates no Senado Federal da Argentina, existiram atos em 34 países e com abrangência de 4 continentes, enfatizando a importância e a dimensão geopolítica tomada pelo levante “onda verde”. A antropóloga chama especial atenção, para a resistência e organização das mulheres que ocuparam as ruas do País, e que, após o desfecho da votação anunciaram “que, em breve, retornarão às eleições nacionais com explícito rechaço aos nomes de cada um daqueles que ignoraram a força verde” (DINIZ, 2018: 01). Nesse sentido, os lenços verdes ocuparam um importante espaço no

imaginário global, demonstrando a força dessa luta pela legalização do aborto que, desde a ascensão dos feminismos de segunda onda, tem sido o pilar de reivindicação pela autonomia reprodutiva e sexual das mulheres.

A escrita deste editorial pauta-se também nas reflexões e movimentações políticas em torno da temática do aborto no Brasil. É sabido que nos últimos anos, a ascensão do discurso de ódio no País tem ganhado espaço, não só nas redes sociais, como também, através do debate político-partidário. Assim, vale à pena ratificar que vivemos um ano crucial, dramático e definitivo para o rumo que o debate e as políticas públicas que envolvem os Direitos Humanos tomarão nesse país continental, diversificado e heterogêneo.

A discussão sobre o aborto polariza posições e coloca em campos distintos grupos que defendem a criminalização dos corpos e desejos das mulheres, e outros, que atuam e advogam pela autonomia feminina no direito de escolha. Evidentemente, tais discordâncias apelam para argumentos variados que circunscrevem os campos religioso, moral, jurídico e da saúde, perpassando os três Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo) com forte interferência da mídia na formação da opinião pública, como afirma Rozeli Porto (2008). O fato é que os dados sobre aborto no Brasil são alarmantes e apontam para uma prática recorrente que atinge mulheres de todas as classes sociais. No entanto, a condição social e econômica desse público define, na maior parte das vezes, a abertura de autos processuais, a criminalização dos corpos e o encarceramento deles.

No Brasil, como em outras partes da América Latina, dois discursos se contendem à defesa da legalização do aborto. Um primeiro, mais amplamente difundido, invoca o argumento da saúde reprodutiva e da alta mortalidade de mulheres, em particular, das classes mais pobres, que recorrem a abortos clandestinos. Um segundo argumento, mais centrado na linguagem feminista, destaca o direito das mulheres a dispor do próprio corpo e invoca a luta contra o sistema patriarcal que se apropria de tais corpos, de seus prazeres, proclamando a necessidade de subordinar a sexualidade à reprodução, (PECHENY; de la DEHESA, 2011).

Considerando o contexto global e a demanda local referenciados nas resistências cotidianas de movimento de mulheres e movimento feminista, nos dias 3 e 6 de agosto de 2018, paralelamente à onda verde

na Argentina, aconteceu, no Brasil, uma audiência pública, promovida pelo Supremo Tribunal Federal, sobre a descriminalização do aborto até a 12<sup>a</sup> semana de gestação. O Evento contou com a participação de especialistas de distintas áreas, além de instituições e organizações nacionais e internacionais e lideranças religiosas. A audiência pública foi convocada pela ministra Rosa Weber, que considera a questão como “um dos temas jurídicos 'mais sensíveis e delicados'” (BRASIL, 2018).

O alinhamento à onda verde na Argentina é político, científico e social e contribui também para posicionar o Brasil no centro do debate sobre direitos reprodutivos. Além disso, permite expor um cenário de retrocessos políticos que exauriu os direitos conquistados nos últimos anos pelo movimento feminista, e que penaliza diariamente milhares de mulheres brasileiras, dado que pode ser conferido através dos altos índices de violências variadas e feminicídios que acometem vítimas em todo o território nacional (WAISELFISZ, 2015). Portanto, nos unimos às mulheres argentinas na luta pelos direitos reprodutivos e ao aborto seguro.

Nesse número da Revista Cadernos de Gênero e Diversidade, a equipe editorial se alinha compromissadamente à essa luta. Apesar de nenhum de nossos textos publicados nesse número fazerem referência direta ao aborto, já publicamos e ainda publicaremos muitas reflexões sobre a temática, bem como sobre outras pautas da agenda mais ampla de direitos reprodutivos. Por exemplo, para 2019, estamos prevendo o lançamento de uma chamada para um dossiê sobre “Parto, Maternidades e Paternidades”. Além disso, trazemos uma fotografia na capa em referência à vigília do 8A, feita pela comunicadora social de Córdoba/Argentina, Soledad Quadri, que gentilmente nos cedeu a autorização de uso nessa capa. Ademais, contamos com a diagramação da designer Viviane Nascimento, integrante do grupo de estudos Lidas & Vidas do Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO), que, também, de forma voluntária, contribuiu conosco. Essa capa não teria sido possível sem a mediação e articulação da antropóloga Jimena Massa, cujo compromisso com os feminismos argentinos possibilitou esses contatos. Também, pela primeira vez, alteramos a cor de nosso periódico, do lilás (referência aos feminismos), para a cor verde (referência à luta pela legalização do aborto). Assim, enquanto corpo editorial, nos comprometemos, mesmo que à distância e de forma virtual, com a luta das mulheres latinoamericanas pela legalização do aborto.

Nesse número, passamos a contar com a contribuição, na editoria, da docente Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa, do Campus do Sertão da Universidade Federal de Sergipe, situado na cidade de Nossa Senhora da Glória. Patrícia, que coordena o grupo de pesquisa XiqueXique/CNPq/UFS, vem somar à editoria uma vez que atua com as temáticas nos campos de gênero e sexualidade e tem desenvolvido alguns trabalhos de pesquisa e extensão sobre a in(visibilidade) da produção de conhecimento que envolve o contexto rural brasileiro, especialmente a região do semiárido. Disponibilizamos à comunidade científica o PDF das diretrizes do COPE para retratação traduzidas ao português. Essa tradução foi uma demanda judicial em processo contra o editor-chefe da revista, usada como prova. Desta forma, buscamos contribuir com a comunidade científica disponibilizando essas diretrizes amplamente.

Patricia Rosalba Salvador Moura Costa

Felipe Bruno Martins Fernandes

Caterina Rea

Mariângela Nascimento

## Referências Bibliográficas

ARGENTINA. **Campaña Nacional por el Derecho al Aborto Legal Seguro y Gratuito**: Educación sexual para decidir, anticonceptivos para no abortar, aborto legal para no morir. Disponível em: <<http://www.abortolegal.com.ar>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **STF realiza audiência pública sobre descriminalização do aborto nos dias 3 e 6 de agosto**. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=385093>. Acesso em: 25 ago. 2018.

DINIZ, Débora. **Argentinas prometem retornar às eleições com rechaça aos políticos contrários ao aborto**. 2018. Disponível em: <http://www.anis.org.br/argentinas-prometem-retornar-as-eleicoes-com-rechaca-aos-politicos-contrarios-ao-aborto/>. Acesso em: 26 ago. 2018.

PAIXÃO, Fernanda; FERREIRA, Antônio. **Nada será como antes: uma radiografia do 8 de Aborto e da Maré Verde na Argentina.** 2018. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/08/13/nada-sera-como-antes-uma-radiografia-do-8-de-aborto-e-da-mare-verde-na-argentina/>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

PORTO, Rozeli. Aborto: uma visão humanística. In: **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 16(2): 691-713, maio-agosto/2008. pp. 706-710.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil** Disponível em: [www.mapadaviolencia.org.br](http://www.mapadaviolencia.org.br). Acesso em: 26 ago.2018.